



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 41/2018,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

***Autorizar a oferta do curso de Mestrado
Profissional em Computação Aplicada do
Campus Serra.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23158.000385/2017-35, bem como as decisões do Conselho Superior na 57ª. Reunião Ordinária de 23/11/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º** Autorizar a oferta do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada.
- Art. 2º** O programa será realizado no Campus Serra, com início previsto para 2019/1.
- Art. 3º** Revogar o Ato de Homologação Provisória nº 16 de 12 de novembro de 2018.
- Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior